



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.052 de 12 de julho de 2001.

EXONERA A PEDIDO FUNCIONÁRIA QUE  
ESPECIFICA.

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,**  
Prefeito da Estância Turística de Barra  
Bonita, Estado de São Paulo, usando das  
atribuições que lhe são conferidas por  
lei,

R E S O L V E :

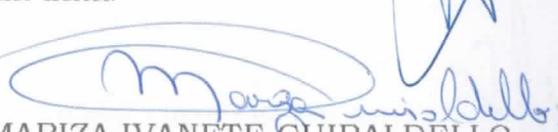
**Art. 1º** - Fica a funcionária VERA LÚCIA BORTOLAZZO MASCARO, portadora do RG. 5.754.345, ocupante do Emprego Público de Assessor, nomeada pela Portaria nº 1.885, de 1º/01/2001, ~~exonerada do mesmo a seu pedido, a partir da presente data.~~

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra  
Bonita, 12 de julho de 2001.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA  
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta  
mesma data.

  
MARIZA IVANETE GUIRALDELLO  
Diretora da Secretaria do Gabinete